CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: ***IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.***

INDICAÇÃO Nº 186/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que seja feita uma análise, através do Departamento Municipal competente, sobre a viabilidade de ser feita a **IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS.**

Tal indicação se justifica pelo fato de que a gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda se referem à moradia.

A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

Ao Prefeito Municipal
14. 4. 25
por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Nossa cidade vem observando durante diversas administrações, o surgimento de bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada, o excesso de obras inacabadas.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

Diante desse cenário, observo que a administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.

Por fim, é importante destacar que o fato, aqui exposto, não atinge apenas a família moradora, mas toda a população, de modo que a calçada inacabada ou não construída gera o risco de acidentes de pedestres e dificuldades na questão de mobilidade da pessoa com deficiência, até o fator estético que reflete em todo o município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de abril de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS